



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 707 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 14 de Março de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 04/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** os **Anexos I e II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 02/03/2016 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 04/2016, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva realizar-se-à na data de **20/03/2016 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **12h** e fechado às **12h45min**, observado o horário local.

II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir do dia **14/03/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art.4º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS:

I. Informamos aos candidatos inscritos ao cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO (PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO)**, que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

a) Do dia **14/03/2016 às 23h59min do dia 19/03/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;

b) Após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2016, em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – **20/03/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

Art.5º O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2016.

I. Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 04/2016.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2016

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** os **Anexos I e II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 02/03/2016 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2016**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal bem como a Lei Municipal 788/2015 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2016, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva realizar-se-á na data de **20/03/2016 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **7h** e fechado às **7h45min**, observado o horário local.

II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir do dia **14/03/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 037/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALÉRIO
Cargo: Prefeito
Secretaria/Departamento: Gabinete
Quantidade de Diárias: 2 (Duas)
Valor (R\$): R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: Para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem em viagem a Curitiba-PR nos dias 09 e 10 de março de 2016, com objetivo de ir ao SEDU tratar sobre financiamento para o recape da entrada da cidade e também ao IBGE, COHAPAR, Secretaria de Agricultura, Instituto das Águas e Tribunal de Contas.
Data do Pagamento: 14/03/2016
Número do pagamento: 1330/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 14 de Março de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 038/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: JOZIAS PIZA DE MORAES
Cargo: Vice-Prefeito
Secretaria/Departamento: Gabinete
Quantidade de Diárias: 1 (Uma)
Valor (R\$): R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: Para custear despesas com transporte e alimentação em viagem a SÃO PAULO-SP dia 11 de março de 2016, para ir ao COBANSA (Agente Financeiro do Sub 50) participar de reunião para discutir Soluções para a continuidade da obra do Programa Minha Casa Minha Vida.
Data do Pagamento: 14/03/2016
Número do pagamento: 1331/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 14 de Março de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.